



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 32/2025/SEE - DIAPRO

Processo nº 0014.015386.00061/2025-56

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 5950/2025/SEAD**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 041/2025 - COMPRASGOV Nº 90041/2025 - SEE**

· **Contratação de empresa de Engenharia para execução da Obra de Reforma e Ampliação na Escola João Ricardo de Freitas localizada no Município de Plácido de Castro.**

· **Município:** Plácido de Castro - Acre

Conforme consta no Item 1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO da CONCORRÊNCIA Nº. 041/2025 (SEI nº 0015292795) segue os valores discriminados abaixo:

Valor Estimado: **R\$ 1.049.357,14 (um milhão quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).**

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

A presente análise da proposta da licitante foi analisada conforme o **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE**

9.1. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á **conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo deste edital**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital e seus anexos.

9.2. A comissão de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto especificado e à compatibilidade do preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo, em relação ao estimado pela contratação.

9.3. Os custos unitários dos serviços e dos equipamentos apresentados pelos licitantes serão a base de cálculo para as suas propostas e, em caso de erro na transposição ou multiplicação dos dados, a proposta será corrigida, pela equipe técnica do órgão demandante, com base nos custos unitários apresentados, da seguinte forma:

9.3.1. Discrepância entre valor grafado na carta proposta com o da planilha orçamentária: prevalecerá o valor proposto na planilha;

9.3.2. Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá corrigido o seu produto;

9.3.3. Erro de adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto

pelo corrigido;

9.3.4. na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

9.3.5. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

9.4. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.6. A comissão de contratação **poderá solicitar parecer do setor técnico do órgão demandante para orientar sua decisão.**

9.7. Será desclassificada a proposta que:

9.7.1. Não atender às especificações técnicas previstas neste edital e seus anexos;

9.7.2. Permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação;

9.7.3. Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do edital;

9.7.4. Apresentar preço manifestamente inexequível.

9.7.5. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

9.8. Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:

9.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;

9.8.2. no caso de fornecimentos e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9. A comissão de contratação por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

9.9.1. A inexequibilidade, só ficará comprovada quando, cumulativamente:

9.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.10. Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:

9.10.1. necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;

9.10.2. destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.

9.11. A comissão de contratação, por meio de diligência, poderá encaminhar o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.

9.12. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.

9.13. Quando o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar for desclassificado, a comissão de contratação convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para negociação.

9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte,

sempre que a proposta não for aceita, e antes da comissão de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a comissão de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Inicialmente, foram analisados os seguintes documentos constantes nos autos do processo:

- a) Proposta de Preços - INNOVE ARQUITETURA ENG. (SEI nº 0015997145);
- b) Planilha Orçamentária - INNOVE ARQUITETURA E ENG. LTDA (SEI nº 0016053270);
- c) Planilha Orçamentária - INNOVE ARQUITETURA E ENG. LTDA (SEI nº 0016053272).

Perfazendo a análise constatamos que a licitante **INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** apresentou uma proposta (SEI nº 0015997145) e (SEI nº 0016053270) de **R\$ 703.069,28 (setecentos e três mil e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)** com desconto equivalente à **33,00%**, como sabemos de acordo com o entendimento do **Acórdão 2198/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU)** relata que considerando que o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece que, *"No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração"*. Sendo assim serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis (art. 59, inciso III, da Lei 14.133/2021).

No entanto, seguindo o que relata na **SÚMULA TCU 262**: O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

No **Acórdão 1244/2018-TCU-Plenário** dispõe de que antes de ter sua proposta desclassificada por inexequibilidade, ao licitante deve ser franqueada oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório.

Ademais, o **Acórdão TCU nº 465/2024**, do Plenário, confirmou que o critério do § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade de preços:

O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

A presunção relativa de inexequibilidade de preços significa que a desclassificação direta de uma proposta não é admissível sem que o licitante tenha a oportunidade de demonstrar a exequibilidade do valor ofertado.

Com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, de que a desclassificação sumária da proposta supostamente inexequível, sem ser dada a oportunidade às licitantes de comprovarem a sua exequibilidade, viola o art. 59, inciso IV e § 2º, da Lei 14.133/2021 e o Enunciado 262 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, também aplicável às licitações regidas pela Lei 14.133/2021 (Acórdão 948/2024).

Conforme consta no **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 041/2025 - COMPRASGOV N.º 90041/2025 - SEE** (SEI nº 0015292795) no subitem 9.8.1.1 e 9.8.1.2 do **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE** a demonstração do desconto ofertado na planilha orçamentária pode ser feita através da apresentação da declaração de Exequibilidade, a licitante demonstrando a consistência de sua proposta e reiterando o compromisso com a execução dos serviços contratados com qualidade, pontualidade estrita observância às normas técnicas e legais aplicáveis.

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentaria adequada ao desconto ofertado, uma declaração de exequibilidade da proposta, informando:

I - Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária

impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

Sendo assim, a licitante apresentou na página 03 da proposta a **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA** nos autos do processo o documento de Declaração de Exequibilidade (SEI nº 0015997145).

1. Licitante: INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

A empresa **INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra e Composições de preços unitários para todos os itens.

Não ocorreram correções em sua planilha orçamentaria, permanecendo inalterado o valor de **R\$ 703.069,28 (setecentos e três mil e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, proposto na fl. 01 da proposta sem alterar a sua classificação.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais encontra-se fls. 110 da Planilha orçamentária. O cronograma físico financeiro encontra-se fls 108. A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas- BDI para obras e serviços na fls. 109 atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acordo nº 2.622/2013-TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

Diante disso, sugere-se a classificação da licitante conforme análise da planilha (SEI nº 0016159790).

3. DO RESULTADO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **CLASSIFICAÇÃO** a licitante **INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** de acordo com a tabela 01 abaixo.

Colocação	Empresa	Valor da Proposta (R\$)	Diferença (R\$)	Desconto (%)	Situação
1	INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	703.069,28	346.287,90	33,00	CLASSIFICADA

Tabela 01 – Classificação Final das Empresas Licitantes

Elaborado por:

Jucilene da Silva Araújo
Engenheira Civil
CREA nº 21.996 D/AC

Aprovado por:

Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE Nº 396/2025



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 30/06/2025, às 15:11, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016147004** e o código CRC **333140FE**.

Referência: Processo nº 0014.015386.00061/2025-56

SEI nº 0016147004



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA JOÃO RICARDO DE FREITAS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PLÁCIDO DE CASTRO	PARÂMETROS	SINAPI
Município:	Plácido de Castro	Data-base	01/2025
Endereço:	AC 40 Km 03, S/N, ASPLAC, CEP: 69928-000 - Plácido de Castro, Acre	BDI de Serviços:	24,88%
Data:	18/03/2025	BDI Diferenciado:	16,32%
		Enc. Sociais Não Desonerado:	115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 041/2025 - COMPRASGOV N.º 90041/2025 - SEE									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
1			INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS						52.537,51
1.1			PLACA DA OBRA						3.444,18
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	459,67	574,03	3.444,18	
1.2			ISOLAMENTO DA OBRA						19.745,35
1.2.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	192,60	82,10	102,52	19.745,35	
1.3			INSTALAÇÃO DO CANTEIRO						12.918,73
1.3.1	SEE12651	Próprio	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 REFERÊNCIA SINAPI (93582)	m²	8,00	314,19	392,36	3.138,88	
1.3.2	SEE12650	Próprio	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 REFERÊNCIA SINAPI (93584) SINAPI (93584)	m²	9,00	870,16	1.086,65	9.779,85	
1.4			LOCAÇÃO DE OBRA						8.364,19
1.4.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	107,00	62,60	78,17	8.364,19	
1.5			PROGRAMAS DE TRABALHO						8.065,06
1.5.1	SEE610	Próprio	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	UN	1,00	1.700,00	1.977,49	1.977,49	
1.5.2	SEE612	Próprio	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	UN	1,00	1.700,00	1.977,49	1.977,49	
1.5.3	SEE02577	Próprio	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1,00	1.700,00	1.977,49	1.977,49	
1.5.4	SEE02578	Próprio	PGRCC - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1,00	1.833,33	2.132,59	2.132,59	
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						31.704,00
2.1	SEE890	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (EXECUÇÃO DE 03 MESES)	%	100,00	253,88	317,04	31.704,00	
3			PREPARAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO						810,38
3.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	931,47	0,70	0,87	810,38	
4			AMPLIAÇÃO PARA LABORATÓRIO						766.388,04
4.1			FUNDAÇÕES						25.033,44
4.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	13,34	99,13	123,79	1.651,36	
4.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	12,70	6,69	8,35	106,05	
4.1.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	12,70	58,00	72,43	919,86	
4.1.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	44,80	127,60	159,34	7.138,43	
4.1.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	5,82	845,68	1.056,08	6.146,39	
4.1.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	38,55	22,97	28,68	1.105,61	
4.1.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	92,91	19,28	24,07	2.236,34	
4.1.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	270,00	17,00	21,22	5.729,40	
4.2			VIGAS BALDRAME						33.348,74
4.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	12,76	109,07	136,20	1.737,91	
4.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	17,01	6,69	8,35	142,03	
4.2.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	17,01	58,00	72,43	1.232,03	
4.2.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	107,73	62,69	78,28	8.433,10	
4.2.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	92,36	16,86	21,05	1.944,18	
4.2.6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	167,00	15,44	19,28	3.219,76	
4.2.7	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	6,80	1.147,45	1.432,93	9.743,92	
4.2.8	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	107,73	51,26	64,01	6.895,80	
4.3			VIGAS SUPERIORES						62.653,52
4.3.1	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	164,52	156,14	194,98	32.078,11	
4.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	143,73	16,86	21,05	3.025,52	
4.3.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	254,64	15,44	19,28	4.909,46	
4.3.4	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	10,39	1.744,93	2.179,06	22.640,43	
4.4			PILARES						30.266,57
4.4.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	99,32	95,91	119,77	11.895,56	
4.4.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	118,55	16,86	21,05	2.495,48	
4.4.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	291,45	13,88	17,33	5.050,83	
4.4.4	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	4,97	1.744,09	2.178,01	10.824,71	
4.5			ENSAIO E VERIFICAÇÃO DE FCK						2.082,99
4.5.1	SEE069	Próprio	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO (7, 14 E 28 DIAS) - REFERÊNCIA SINAPI 02/2018 COMPOSIÇÃO 74022/030	UN	13,00	128,31	160,23	2.082,99	
4.6			PAREDES E PAINÉIS						91.953,44
4.6.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	360,63	95,47	119,22	42.994,31	
4.6.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	721,26	5,27	6,58	4.745,89	
4.6.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	721,26	49,09	61,30	44.213,24	
4.7			ESQUADRIAS/VIDROS/BANCADAS/DIVERSOS						147.383,91
4.7.1			ESQUADRIAS						98.523,24
4.7.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	1.101,01	1.374,94	6.874,70	
4.7.1.2	CP_SEE0151	Próprio	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO 8MM E ACABAMENTO ALUMÍNIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	2.034,63	2.540,84	38.112,60	
4.7.1.3	SEE44	Próprio	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE PORTAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M²	11,55	404,17	504,72	5.829,52	
4.7.1.4	SEE1046	Próprio	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	67,20	370,62	462,83	31.102,18	
4.7.1.5	SEE02536	Próprio	APLICAÇÃO DE PELÍCULA ISUFILM FUMÊ EM JANELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	54,00	100,00	124,88	6.743,52	
4.7.1.6	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	61,50	74,45	92,97	5.717,66	
4.7.1.7	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	55,50	59,78	74,65	4.143,08	
4.7.2			BANCADAS						48.860,67
4.7.2.1	SEE068	Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF. SINAPI 86889	M²	9,60	1.480,14	1.848,39	17.744,54	
4.7.2.2	COMP-SEE05	Próprio	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	8,00	302,08	377,23	3.017,84	
4.7.2.3	SEE590	Próprio	BANCADA LABORATÓRIO EM GRANITO	M²	7,20	3.125,04	3.902,54	28.098,29	
4.8			PISO/REVESTIMENTOS						109.259,74

INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA					
VALORES PROPOSTOS				VARIAÇÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	TOTAL
6,00	274,15	342,35	2.054,10	257,84%	R\$ 1.390,08
192,60	57,47	71,76	13.820,97	13381,24%	R\$ 5.924,38
8,00	203,10	253,63	2.029,04	417,14%	R\$ 1.109,84
9,00	571,76	714,01	6.426,09	491,37%	R\$ 3.353,76
107,00	47,87	59,78	6.396,46	8082,76%	R\$ 1.967,73
1,00	966,60	1.124,34	1.124,34	-43,14%	R\$ 853,15
1,00	966,60	1.124,34	1.124,34	-43,14%	R\$ 853,15
1,00	966,60	1.124,34	1.124,34	-43,14%	R\$ 853,15
1,00	1.042,41	1.212,53	1.212,53	-43,14%	R\$ 920,06
100,00	247,39	308,94	30.894,00	9644,51%	R\$ 810,00
931,47	0,47	0,58	540,25	61997,70%	R\$ 270,13
13,34	85,66	106,97	1.426,97	1052,73%	R\$ 224,39
12,70	5,82	7,26	92,20	1004,19%	R\$ 13,85
12,70	38,46	48,02	609,85	741,99%	R\$ 310,01
44,80	105,88	132,22	5.923,45	3617,49%	R\$ 1.214,98
5,82	505,78	631,61	3.675,97	248,08%	R\$ 2.470,42
38,55	16,63	20,76	800,29	2690,41%	R\$ 305,32
92,91	12,91	16,12	1.497,70	6122,27%	R\$ 738,64
270,00	11,12	13,88	3.747,60	17560,70%	R\$ 1.981,80
12,76	94,20	117,63	1.500,95	1002,02%	R\$ 236,96
17,01	5,82	7,26	123,49	1378,92%	R\$ 18,54
17,01	38,46	48,02	816,82	1027,74%	R\$ 415,21
107,73	49,70	62,06	6.685,72	8440,78%	R\$ 1.747,38
92,36	11,28	14,08	1.300,42	6077,77%	R\$ 643,76
167,00	9,52	11,88	1.983,96	10190,25%	R\$ 1.235,80
6,80	718,37	897,10	6.100,28	325,72%	R\$ 3.643,64
107,73	33,37	41,67	4.489,10	6913,12%	R\$ 2.406,70
164,52	108,62	135,64	22.315,49	11345,01%	R\$ 9.762,62
143,73	11,28	14,08	2.023,71	9513,82%	R\$ 1.001,81
254,64	9,52	11,88	3.025,12	15590,46%	R\$ 1.884,34
10,39	1.005,63	1.255,83	13.048,07	498,79%	R\$ 9.592,36
99,32	67,80	84,66	8.408,43	6920,48%	R\$ 3.487,13
118,55	11,28	14,08	1.669,18	7829,60%	R\$ 826,30
291,45	8,38	10,46	3.048,56	17491,23%	R\$ 2.002,27
4,97	1.004,53	1.254,45	6.234,61	186,25%	R\$ 4.590,10
13,00	122,75	153,29	1.992,77	1143,69%	R\$ 90,22
360,63	74,77	93,37	33.672,02	28143,60%	R\$ 9.322,29
721,26	3,89	4,85	3.498,11	53062,77%	R\$ 1.247,78
721,26	35,17	43,92	31.677,73	51576,56%	R\$ 12.535,51
5,00	723,56	903,58	4.517,90	228,59%	R\$ 2.356,80
15,00	1.168,87	1.459,68	21.895,20	761,73%	R\$ 16.217,40
11,55	246,44	307,75	3.554,51	604,25%	R\$ 2.275,01
67,20	236,53	295,37	19.848,86	4188,59%	R\$ 11.253,32
54,00	56,86	71,00	3.834,00	2970,15%	R\$ 2.909,52
61,50	50,81	63,45	3.902,17	4097,24%	R\$ 1.815,49
55,50	39,32	49,10	2.725,05	3550,44%	R\$ 1.418,03
9,60	863,16	1.077,91	10.347,93	459,83%	R\$ 7.396,61
8,00	171,76	214,49	1.715,92	354,87%	R\$ 1.301,92
7,20	2.089,45	2.609,30	18.786,96	381,40%	R\$ 9.311,33



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA JOÃO RICARDO DE FREITAS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PLÁCIDO DE CASTRO	PARÂMETROS	SINAPI
Município:	Plácido de Castro	Data-base	01/2025
Endereço:	AC 40 Km 03, S/N, ASPLAC, CEP: 69928-000 - Plácido de Castro, Acre	BDI de Serviços:	24,88%
Data:	18/03/2025	BDI Diferenciado:	16,32%
		Enc. Sociais Não Desonerado:	115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 041/2025 - COMPRASGOV N.º 90041/2025 - SEE									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
4.8.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	131,53	79,80	99,65	13.106,96	
4.8.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	338,23	64,83	80,95	27.379,72	
4.8.3	87271	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	338,23	78,98	98,63	33.359,62	
4.8.4	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	135,50	9,04	11,28	1.528,44	
4.8.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	8,59	1.167,67	1.458,18	12.525,77	
4.8.6	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	338,23	50,57	63,15	21.359,22	
4.9			COBERTURA						115.682,45
4.9.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	493,84	21,01	26,23	12.953,42	
4.9.2	92559	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	16,00	1.748,02	2.182,92	34.926,72	
4.9.3	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	493,84	64,14	80,09	39.551,65	
4.9.4	94223	SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	43,30	108,13	135,03	5.846,80	
4.9.5	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	240,00	65,65	81,98	19.675,20	
4.9.6	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	140,00	10,78	13,46	1.884,40	
4.9.7	SEE3695	Próprio	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO - EXECUÇÃO, NÃO INCLUI MATERIAL - REF. SINAPI 92259	UN	3,00	225,36	281,42	844,26	
4.10			PINTURA						37.200,72
4.10.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	721,16	4,40	5,49	3.959,17	
4.10.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	721,16	14,44	18,03	13.002,51	
4.10.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	525,53	18,77	23,43	12.313,17	
4.10.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	195,73	23,21	28,98	5.672,26	
4.10.5	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	23,63	16,34	20,40	482,05	
4.10.6	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	27,56	51,48	64,28	1.771,56	
4.11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						14.166,86
4.11.1			APARELHOS E ACESSÓRIOS						7.107,31
4.11.1.1	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	458,03	571,98	4.575,84	
4.11.1.2	SEE879	Próprio	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA E BACIA EM AÇO INOX, DA MARCA ADAMO, REF 01486 OU SIMILAR REFERÊNCIA ORSE NÚMERO 10041	UN	1,00	2.027,13	2.531,47	2.531,47	
4.11.2			RAMAIS E SUB-RAMAIS						5.602,43
4.11.2.1			METAIS						296,98
4.11.2.1.1	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	107,55	134,30	134,30	
4.11.2.1.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	65,14	81,34	162,68	
4.11.2.2			PVC RÍGIDO SOLDÁVEL						882,76
4.11.2.2.1	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	7,03	8,77	35,08	
4.11.2.2.2	103992	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	12,28	15,33	30,66	
4.11.2.2.3	SEE2061	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, CURTA, DN 40 MM X 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11,46	14,31	14,31	
4.11.2.2.4	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	12,56	15,68	62,72	
4.11.2.2.5	89369	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	18,44	23,02	46,04	
4.11.2.2.6	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	21,11	26,36	26,36	
4.11.2.2.7	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	13,91	17,37	17,37	
4.11.2.2.8	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	14,23	17,77	17,77	
4.11.2.2.9	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,50	24,86	31,04	481,12	
4.11.2.2.10	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3,00	34,37	42,92	128,76	
4.11.2.2.11	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,00	18,08	22,57	22,57	
4.11.2.3			PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO						233,35
4.11.2.3.1	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	13,97	17,44	34,88	
4.11.2.3.2	89979	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	26,85	33,53	33,53	
4.11.2.3.3	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	22,02	27,49	164,94	
4.11.2.4			PRESSURIZADOR						4.189,34
4.11.2.4.1	SEE880	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E - REFERÊNCIA COMPOSIÇÃO ORSE NÚMERO 12882	UN	1,00	3.354,70	4.189,34	4.189,34	
4.11.3			DISTRIBUIÇÃO						1.457,12
4.11.3.1			PVC RÍGIDO SOLDÁVEL						1.457,12
4.11.3.1.1	104014	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	11,52	14,38	14,38	
4.11.3.1.2	103983	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	18,28	22,82	22,82	
4.11.3.1.3	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	11,71	14,62	14,62	
4.11.3.1.4	103982	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	25,71	32,10	128,40	
4.11.3.1.5	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8,20	13,22	16,50	135,30	
4.11.3.1.6	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,90	28,30	35,34	1.092,01	
4.11.3.1.7	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	12,72	15,88	15,88	
4.11.3.1.8	104011	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	27,00	33,71	33,71	
4.12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						4.396,03
4.12.1			CAIXAS DE PASSAGEM						1.796,66

INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA					
VALORES PROPOSTOS				VARIAÇÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	TOTAL
131,53	52,65	65,74	8.646,78	8577,15%	R\$ 4.460,18
338,23	39,89	49,81	16.847,23	20711,90%	R\$ 10.532,49
338,23	54,42	67,95	22.982,72	23201,96%	R\$ 10.376,90
135,50	5,98	7,46	1.010,83	8861,26%	R\$ 517,61
8,59	745,19	930,59	7.993,76	448,20%	R\$ 4.532,01
338,23	33,15	41,39	13.999,33	22068,38%	R\$ 7.359,89
493,84	13,58	16,95	8.370,58	31812,24%	R\$ 4.582,84
16,00	1.262,76	1.576,93	25.230,88	1055,83%	R\$ 9.695,84
493,84	38,58	48,17	23.788,27	29601,92%	R\$ 15.763,38
43,30	62,52	78,07	3.380,43	2403,47%	R\$ 2.466,37
240,00	42,92	53,59	12.861,60	15588,70%	R\$ 6.813,60
140,00	7,83	9,77	1.367,80	10061,96%	R\$ 516,60
3,00	173,03	216,07	648,21	130,34%	R\$ 196,05
721,16	3,26	4,07	2.935,12	53363,02%	R\$ 1.024,05
721,16	10,06	12,56	9.057,76	50137,16%	R\$ 3.944,75
525,53	14,77	18,44	9.690,77	41260,52%	R\$ 2.622,40
195,73	16,48	20,58	4.028,12	13799,65%	R\$ 1.644,14
23,63	12,78	15,95	376,89	1747,50%	R\$ 105,16
27,56	41,76	52,14	1.436,97	2135,49%	R\$ 334,59
8,00	270,84	338,22	2.705,76	373,05%	R\$ 1.870,08
1,00	1.163,29	1.452,71	1.452,71	-42,61%	R\$ 1.078,76
1,00	66,26	82,74	82,74	-38,39%	R\$ 51,56
2,00	40,64	50,75	101,50	24,78%	R\$ 61,18
4,00	5,52	6,89	27,56	214,25%	R\$ 7,52
2,00	8,90	11,11	22,22	44,94%	R\$ 8,44
1,00	8,79	10,97	10,97	-23,34%	R\$ 3,34
4,00	9,62	12,01	48,04	206,38%	R\$ 14,68
2,00	13,43	16,77	33,54	45,70%	R\$ 12,50
1,00	13,71	17,12	17,12	-35,05%	R\$ 9,24
1,00	10,85	13,54	13,54	-22,05%	R\$ 3,83
1,00	9,80	12,23	12,23	-31,18%	R\$ 5,54
15,50	20,33	25,38	393,39	1167,36%	R\$ 87,73
3,00	26,94	33,64	100,92	135,14%	R\$ 27,84
1,00	10,72	13,38	13,38	-40,72%	R\$ 9,19
2,00	10,06	12,56	25,12	44,04%	R\$ 9,76
1,00	17,07	21,31	21,31	-36,44%	R\$ 12,22
6,00	15,38	19,20	115,20	319,06%	R\$ 49,74
1,00	1.920,02	2.397,72	2.397,72	-42,77%	R\$ 1.791,62
1,00	8,33	10,40	10,40	-27,68%	R\$ 3,98
1,00	13,52	16,88	16,88	-26,03%	R\$ 5,94
1,00	8,88	11,08	11,08	-24,21%	R\$ 3,54
4,00	17,75	22,16	88,64	176,14%	R\$ 39,76
8,20	10,11	12,62	103,48	527,15%	R\$ 31,82
30,90	19,74	24,65	761,68	2055,29%	R\$ 330,33
1,00	10,18	12,71	12,71	-19,96%	R\$ 3,17
1,00	19,54	24,40	24,40	-27,62%	R\$ 9,31



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA JOÃO RICARDO DE FREITAS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PLÁCIDO DE CASTRO	PARÂMETROS	SINAPI
Município:	Plácido de Castro	Data-base	01/2025
Endereço:	AC 40 Km 03, S/N, ASPLAC, CEP: 69928-000 - Plácido de Castro, Acre	BDI de Serviços:	24,88%
Data:	18/03/2025	BDI Diferenciado:	16,32%
		Enc. Sociais Não Desonerado:	115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 041/2025 - COMPRASGOV N.º 90041/2025 - SEE									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
4.12.1.1	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	639,48	798,58	798,58	1.847,47
4.12.1.2	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	2,00	399,62	499,04	998,08	
4.12.2			TUBOS PVC BRANCO						
4.12.2.1	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	19,20	28,81	35,97	690,62	751,90
4.12.2.2	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	23,10	40,11	50,08	1.156,85	
4.12.3			CONEXÕES E ACESSÓRIOS PVC						
4.12.3.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	49,70	62,06	62,06	65.401,08
4.12.3.2	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	18,37	22,94	22,94	
4.12.3.3	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	17,58	21,95	351,20	
4.12.3.4	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	30,88	38,56	154,24	
4.12.3.5	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	9,95	12,42	161,46	
4.13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
4.13.1	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	831,13	1.037,91	1.037,91	
4.13.2	SEE882	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM AÇO ZINCADO COM TAMPA DE 15X15X8 CM - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 100556	UN	1,00	83,14	103,82	103,82	
4.13.3	SEE883	Próprio	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	346,96	433,28	866,56	
4.13.4	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	14,92	18,63	204,93	
4.13.5	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	67,11	83,80	838,00	
4.13.6	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	67,11	83,80	167,60	
4.13.7	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	59,59	74,41	446,46	
4.13.8	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	50,49	63,05	630,50	
4.13.9	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	50,49	63,05	819,65	
4.13.10	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32,00	64,00	79,92	2.557,44	
4.13.11	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	55,84	69,73	1.952,44	
4.13.12	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	M	18,00	21,86	27,29	491,22	
4.13.13	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	170,00	12,73	15,89	2.701,30	
4.13.14	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	160,00	15,86	19,80	3.168,00	
4.13.15	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	17,37	21,69	1.084,50	
4.13.16	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	22,00	21,88	27,32	601,04	
4.13.17	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	56,00	15,39	19,21	1.075,76	
4.13.18	92867	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	97,00	31,91	39,84	3.864,48	
4.13.19	RA-20	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	45,00	113,75	142,05	6.392,25	
4.13.20	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8,00	21,63	27,01	216,08	
4.13.21	SEE2062	Próprio	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11,00	43,47	54,28	597,08	
4.13.22	SEE884	Próprio	DPS - 175V - 45KA, FORNECIDO E INSTALADO - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 8894	UN	4,00	123,71	154,48	617,92	
4.13.23	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00	5,60	6,99	4.194,00	
4.13.24	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.200,00	8,28	10,34	12.408,00	
4.13.25	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	11,72	14,63	4.389,00	
4.13.26	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	30,00	42,85	53,51	1.605,30	
4.13.27	101565	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	90,00	88,59	110,63	9.956,70	
4.13.28	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	37,00	13,33	16,64	615,68	
4.13.29	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	16,30	20,35	61,05	
4.13.30	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	105,00	8,35	10,42	1.094,10	
4.13.31	91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	12,11	15,12	151,20	
4.13.32	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	302,70	378,01	378,01	
4.13.33	SEE885	Próprio	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 7929	UN	10,00	9,06	11,31	113,10	
4.14			SPDA						26.304,22
4.14.1	SEE958	Próprio	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 - REFERÊNCIA SINAPI NÚMERO 96977	M	170,00	48,91	61,07	10.381,90	
4.14.2	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	120,00	68,92	86,06	10.327,20	
4.14.3	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6,00	100,96	126,07	756,42	
4.14.4	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETÂNGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	194,28	242,61	242,61	
4.14.5	SEE985	Próprio	SOLDA EXOTÉRMICA N° 90 - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 078051	UN	6,00	60,14	75,10	450,60	
4.14.6	SEE986	Próprio	TERMINAL AEREO P/ SPDA 300 A 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 96985	UN	1,00	21,67	27,06	27,06	
4.14.7	SEE987	Próprio	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE NÚMERO 12627	UN	1,00	514,40	642,38	642,38	
4.14.8	SEE988	Próprio	ATERRINSERT PARA CONEXÃO ENTRE A RE-BAR E CAPTAÇÃO REF.: TEL-656 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 8389	UN	2,00	8,85	11,05	22,10	
4.14.9	COMP-SEE16	Próprio	CLIPS GALVANIZADOS PARA EMENDA DE REBAR'S - TEL 5238	UN	36,00	23,82	29,74	1.070,64	
4.14.10	SEE989	Próprio	RE-BARS – BARRAS REDONDAS DE AÇO GALVANIZADAS A FOGO, Ø8 X 3000MM - TEL-762 - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 10908	UN	24,00	57,01	71,19	1.708,56	
4.14.11	SEE990	Próprio	CONECTOR COM INTERFACE BIMETÁLICO ENTRE RE-BAR E CORDOALHO 50 MM2 - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 078368	UN	6,00	30,91	38,60	231,60	
4.14.12	SEE991	Próprio	PRESILHA EM LATÃO PARA CABO 16/35MM FURO 7MM - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 078039	UN	170,00	1,68	2,09	355,30	

INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA					
VALORES PROPOSTOS				VARIAÇÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	TOTAL
1,00	465,29	581,05	581,05	-27,24%	R\$ 217,53
2,00	295,19	368,63	737,26	47,74%	R\$ 260,82
19,20	21,57	26,93	517,05	1337,45%	R\$ 173,57
23,10	30,06	37,53	866,94	1631,11%	R\$ 289,91
1,00	34,78	43,43	43,43	-30,02%	R\$ 18,63
1,00	12,69	15,84	15,84	-30,95%	R\$ 7,10
16,00	12,24	15,28	244,48	1013,80%	R\$ 106,72
4,00	20,54	25,65	102,60	166,08%	R\$ 51,64
13,00	7,14	8,91	115,83	832,61%	R\$ 45,63
1,00	484,59	605,15	605,15	-41,70%	R\$ 432,76
1,00	53,03	66,22	66,22	-36,22%	R\$ 37,60
2,00	203,93	254,66	509,32	17,55%	R\$ 357,24
11,00	9,58	11,96	131,56	606,17%	R\$ 73,37
10,00	40,36	50,40	504,00	501,43%	R\$ 334,00
2,00	40,36	50,40	100,80	20,29%	R\$ 66,80
6,00	44,09	55,05	330,30	343,89%	R\$ 116,16
10,00	39,34	49,12	491,20	679,06%	R\$ 139,30
13,00	39,34	49,12	638,56	912,78%	R\$ 181,09
32,00	48,04	59,99	1.919,68	2302,00%	R\$ 637,76
28,00	40,89	51,06	1.429,68	1950,31%	R\$ 522,76
18,00	16,75	20,91	376,38	1279,19%	R\$ 114,84
170,00	9,21	11,50	1.955,00	12203,34%	R\$ 746,30
160,00	11,96	14,93	2.388,80	11964,65%	R\$ 779,20
50,00	12,19	15,22	761,00	3408,53%	R\$ 323,50
22,00	15,13	18,89	415,58	1421,16%	R\$ 185,46
56,00	12,44	15,53	869,68	4427,23%	R\$ 206,08
97,00	27,35	34,15	3.312,55	8214,63%	R\$ 551,93
45,00	70,53	88,07	3.963,15	2689,97%	R\$ 2.429,10
8,00	14,35	17,92	143,36	430,77%	R\$ 72,72
11,00	31,37	39,17	430,87	693,79%	R\$ 166,21
4,00	75,33	94,07	376,28	143,58%	R\$ 241,64
600,00	3,66	4,57	2.742,00	39127,47%	R\$ 1.452,00
1.200,00	5,35	6,68	8.016,00	77424,18%	R\$ 4.392,00
300,00	7,50	9,36	2.808,00	19093,44%	R\$ 1.581,00
30,00	24,39	30,45	913,50	1607,16%	R\$ 691,80
90,00	50,40	62,93	5.663,70	5019,50%	R\$ 4.293,00
37,00	11,01	13,74	508,38	2955,17%	R\$ 107,30
3,00	13,27	16,57	49,71	144,28%	R\$ 11,34
105,00	7,04	8,79	922,95	8757,49%	R\$ 171,15
10,00	9,98	12,46	124,60	724,07%	R\$ 26,60
1,00	222,57	277,94	277,94	-26,47%	R\$ 100,07
10,00	5,72	7,14	71,40	531,30%	R\$ 41,70
170,00	28,35	35,40	6.018,00	9754,27%	R\$ 4.363,90
120,00	39,73	49,61	5.953,20	6817,50%	R\$ 4.374,00



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA JOÃO RICARDO DE FREITAS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PLÁCIDO DE CASTRO	PARÂMETROS	SINAPI
Município:	Plácido de Castro	Data-base	01/2025
Endereço:	AC 40 Km 03, S/N, ASPLAC, CEP: 69928-000 - Plácido de Castro, Acre	BDI de Serviços:	24,88%
Data:	18/03/2025	BDI Diferenciado:	16,32%
		Enc. Sociais Não Desonerado:	115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 041/2025 - COMPRASGOV N.º 90041/2025 - SEE									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
4.14.13	COMP-SEE18	Próprio	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310 ML - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UN	1,00	51,29	64,05	64,05	
4.14.14	SEE992	Próprio	FORNECIMENTO DE KIT PARAFUSO PHILIPS, BUCHA, ARRUELA S6 - REFERÊNCIA ORSE NÚMERO 13190	UN	170,00	0,12	0,14	23,80	
4.15			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO						1.254,33
4.15.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	9,00	21,63	27,01	243,09	
4.15.2	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	245,21	306,21	612,42	
4.15.3	SEE1167	Próprio	SINALIZAÇÃO DO EXTINTOR DE PAREDE DIMENSÕES DE 20X20CM - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 12137	UN	2,00	29,40	36,71	73,42	
4.15.4	SEE1169	Próprio	SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES DE 26X13CM - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 12137	UN	10,00	26,06	32,54	325,40	
5			REFORMA DA CANTINA						36.148,80
5.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						1.597,16
5.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	17,70	60,16	75,12	1.329,62	
5.1.2	SEE47	Próprio	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO PARA RECOLOCAÇÃO. REF. SINAPI 97645	m²	0,85	25,77	32,18	27,35	
5.1.3	SEE1177	Próprio	REMOÇÃO DE BEBEDOURO, COM REAPROVEITAMENTO PARA RECOLOCAÇÃO	m²	0,97	52,51	65,57	63,60	
5.1.4	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	5,40	26,19	32,70	176,58	
5.2			PAREDES E PAINÉIS						14.176,56
5.2.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	16,98	95,47	119,22	2.024,36	
5.2.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	20,55	5,27	6,58	135,22	
5.2.3	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E ≈ 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	20,55	28,03	35,00	719,25	
5.2.4	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	118,44	75,14	93,83	11.113,23	
5.2.5	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	3,93	4,40	5,49	21,58	
5.2.6	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	3,93	18,77	23,43	92,08	
5.2.7	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	3,93	14,44	18,03	70,86	
5.3			ACESSÓRIOS DIVERSOS						20.375,08
5.3.1	SEE526	Próprio	LAVA PANEIS EM ALVENARIA E FUNDO EM CONCRETO ARMADO, INCLUSO REVESTIMENTO CERÂMICO, GRANITO, VÁLVULA, SIFÃO E TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.117,15	3.892,69	3.892,69	
5.3.2	SEE2053	Próprio	CUBA INDUSTRIAL DE AÇO INOX DE DIMENSÃO 50X40X30 CM, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	706,80	882,65	882,65	
5.3.3	SEE30	Próprio	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO COM 2 CUBAS, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	467,92	584,33	584,33	
5.3.4	SEE1019	Próprio	PORTA TELA NYLON MOSQUITOIRO, ABERTURA COM DISPOSITIVO MOLA HIDRÁULICA AÉREA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	373,55	466,48	466,48	
5.3.5	SEE458	Próprio	TELA MILIMETRADA COM REQUADRO EM MADEIRA, INCLUSO ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	13,50	90,86	113,46	1.531,71	
5.3.6	SEE1163	Próprio	LUMINÁRIA DE LÂMPADA SPOT PARA LÂMPADA LED DE BULBO E-27 30W 127V - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 97593	UN	8,00	163,30	203,92	1.631,36	
5.3.7	SEE0244	Próprio	COIFA EM AÇO INOX COM FILTRO 120X70X25CM, MULTINOX OU SIMILAR - BASEADO ORSE (8445) - REV. 08/2022	UN	2,00	1.961,39	2.449,38	4.898,76	
5.3.8	CP MC 06	Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m²	2,37	1.483,84	1.853,01	4.391,63	
5.3.9	SEE12688	Próprio	Ralo Grelha Para Banheiro 15x15 Inox Abre Fecha - Fornecimento e Instalação	UN	1,00	89,90	112,26	112,26	
5.3.10	SEE12849	Próprio	MESA DE APOIO PARA CANTINA COM DIMENSÃO 2,00X0,80 INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.491,80	1.862,95	1.862,95	
5.3.11	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,50	24,86	31,04	46,56	
5.3.12	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	13,85	17,29	17,29	
5.3.13	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,50	22,66	28,29	42,44	
5.3.14	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	11,19	13,97	13,97	
6			REFORMA DO AUDITÓRIO						18.935,20
6.1			REFORMA DO PALCO DO AUDITÓRIO						14.791,52
6.1.1	SEE48	Próprio	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TUIOLO CERÂMICO, DE 9X19X19CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m³	0,54	559,90	699,20	377,57	
6.1.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	10,16	79,80	99,65	1.012,44	
6.1.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	24,18	58,00	72,43	1.751,36	
6.1.4	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	24,18	61,89	77,28	1.868,63	
6.1.5	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1,06	5,27	6,58	6,97	
6.1.6	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	1,06	49,09	61,30	64,98	
6.1.7	101746	SINAPI	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	m²	24,18	181,99	227,26	5.495,15	
6.1.8	CP_SEE_10	Próprio	PEÇA DE MADEIRA APARELHADA 7,5 X 7,5 CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	88,40	31,25	39,02	3.449,37	
6.1.9	102193	SINAPI	LIxAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	24,18	2,14	2,67	64,56	
6.1.10	SEE102	Próprio	PINTURA COM RESINA ACRILICA EM PISO, DUAS DEMAOS - REF. SINAPI 74245/001	m²	24,18	23,20	28,97	700,49	
6.2			RAMPA DE ACESSO AO PALCO DO AUDITÓRIO						1.927,57
6.2.1	SEE48	Próprio	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TUIOLO CERÂMICO, DE 9X19X19CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m³	0,25	559,90	699,20	174,80	
6.2.2	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	0,55	95,47	119,22	65,57	
6.2.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	2,22	79,80	99,65	221,22	
6.2.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	5,13	58,00	72,43	371,57	
6.2.5	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	5,13	61,89	77,28	396,45	
6.2.6	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1,32	5,27	6,58	8,69	
6.2.7	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	1,32	49,09	61,30	80,92	
6.2.8	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	6,72	72,50	90,53	608,36	
6.3			PINTURA						2.216,11
6.3.1	SEE1173	Próprio	LIxAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, PARA RECEBIMENTO DE NOVA PINTURA REFERÊNCIA SINAPI 88497	m²	52,89	12,32	15,38	813,45	
6.3.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	56,27	4,40	5,49	308,92	
6.3.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	3,38	18,77	23,43	79,19	
6.3.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	56,27	14,44	18,03	1.014,55	
7			REFORMA DO BANHEIRO						20.149,24
7.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						2.619,22

INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA					
VALORES PROPOSTOS				VARIAÇÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	TOTAL
1,00	31,94	39,88	39,88	-37,74%	R\$ 24,17
170,00	0,07	0,08	13,60	9614,29%	R\$ 10,20
9,00	14,35	17,92	161,28	497,11%	R\$ 81,81
2,00	146,90	183,44	366,88	19,81%	R\$ 245,54
2,00	18,09	22,59	45,18	23,07%	R\$ 28,24
10,00	16,19	20,21	202,10	521,08%	R\$ 123,30
17,70	51,78	64,66	1.144,48	1423,54%	R\$ 185,14
0,85	22,31	27,86	23,68	-26,41%	R\$ 3,67
0,97	45,89	57,30	55,58	-15,24%	R\$ 8,02
5,40	22,66	28,29	152,76	367,16%	R\$ 23,82
16,98	74,77	93,37	1.585,42	1229,83%	R\$ 438,94
20,55	3,89	4,85	99,66	1414,59%	R\$ 35,56
20,55	19,98	24,95	512,72	1364,91%	R\$ 206,53
118,44	50,95	63,62	7.535,15	7930,64%	R\$ 3.578,08
3,93	3,26	4,07	15,99	191,26%	R\$ 5,59
3,93	14,77	18,44	72,46	209,26%	R\$ 19,62
3,93	10,06	12,56	49,36	173,77%	R\$ 21,50
1,00	1.999,05	2.496,41	2.496,41	-35,87%	R\$ 1.396,28
1,00	415,44	518,80	518,80	-41,22%	R\$ 363,85
1,00	273,93	342,08	342,08	-41,46%	R\$ 242,25
1,00	224,00	279,73	279,73	-40,03%	R\$ 186,75
13,50	66,82	83,44	1.126,44	892,81%	R\$ 405,27
8,00	98,43	122,91	983,28	382,19%	R\$ 648,08
2,00	1.134,25	1.416,45	2.832,90	15,66%	R\$ 2.065,86
2,37	871,94	1.088,87	2.580,62	39,27%	R\$ 1.811,01
1,00	58,99	73,66	73,66	-34,38%	R\$ 38,60
1,00	990,09	1.236,42	1.236,42	-33,63%	R\$ 626,53
1,50	20,33	25,38	38,07	22,65%	R\$ 8,49
1,00	11,17	13,94	13,94	-19,38%	R\$ 3,35
1,50	17,66	22,05	33,07	16,90%	R\$ 9,37
1,00	8,43	10,52	10,52	-24,70%	R\$ 3,45
0,54	432,60	540,23	291,72	-58,28%	R\$ 85,85
10,16	52,65	65,74	667,91	570,26%	R\$ 344,53
24,18	38,46	48,02	1.161,12	1503,09%	R\$ 590,24
24,18	40,63	50,73	1.226,65	1487,28%	R\$ 641,98
1,06	3,89	4,85	5,14	-21,88%	R\$ 1,83
1,06	35,17	43,92	46,55	-24,06%	R\$ 18,43
24,18	108,98	136,09	3.290,65	1347,97%	R\$ 2.204,50
88,40	20,19	25,21	2.228,56	5611,33%	R\$ 1.220,81
24,18	1,71	2,13	51,50	1828,84%	R\$ 13,06
24,18	18,04	22,52	544,53	1779,63%	R\$ 155,96
0,25	432,60	540,23	135,05	-80,69%	R\$ 39,75
0,55	74,77	93,37	51,35	-56,93%	R\$ 14,22
2,22	52,65	65,74	145,94	46,45%	R\$ 75,28
5,13	38,46	48,02	246,34	240,11%	R\$ 125,23
5,13	40,63	50,73	260,24	236,75%	R\$ 136,21
1,32	3,89	4,85	6,40	-2,74%	R\$ 2,29
1,32	35,17	43,92	57,97	-5,43%	R\$ 22,95
6,72	46,60	58,19	391,03	331,93%	R\$ 217,33
52,89	10,61	13,24	700,26	4453,06%	R\$ 113,19
56,27	3,26	4,07	229,01	4071,40%	R\$ 79,91
3,38	14,77	18,44	62,32	165,98%	R\$ 16,87
56,27	10,06	12,56	706,75	3819,86%	R\$ 307,80

Objeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA JOÃO RICARDO DE FREITAS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PLÁCIDO DE CASTRO	PARÂMETROS	SINAPI
Município:	Plácido de Castro	Data-base	01/2025
Endereço:	AC 40 Km 03, SIN, ASPLAC, CEP: 69928-000 - Plácido de Castro, Acre	BDI de Serviços:	24,88%
Data:	18/03/2025	BDI Diferenciado:	16,32%
		Enc. Sociais Não Desonerado:	115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 041/2025 - COMPRASGOV N.º 90041/2025 - SEE									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
7.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,89	60,16	75,12	141,98	
7.1.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3,78	10,15	12,67	47,89	
7.1.3	SEE995	Próprio	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE BANCADA DE MÁRMORE OU GRANITO. REF. SINAPI 102254	M²	11,80	153,64	191,86	2.263,95	
7.1.4	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	4,00	8,23	10,27	41,08	
7.1.5	90446	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023_PS	M	4,00	24,89	31,08	124,32	
7.2			PAREDES E PAINÉIS						5.439,05
7.2.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	13,52	95,47	119,22	1.611,85	
7.2.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	29,14	5,27	6,58	191,74	
7.2.3	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	29,14	28,03	35,00	1.019,90	
7.2.4	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	20,57	75,14	93,83	1.930,08	
7.2.5	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	14,60	4,40	5,49	80,15	
7.2.6	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	14,60	18,77	23,43	342,08	
7.2.7	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	14,60	14,44	18,03	263,24	
7.3			ESQUADRIAS						3.426,32
7.3.1	90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	740,13	924,27	2.772,81	
7.3.2	COMP. UBS 03	Próprio	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO , FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	M²	0,20	564,50	704,94	140,99	
7.3.3	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	4,75	74,45	92,97	441,61	
7.3.4	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	0,95	59,78	74,65	70,92	
7.4			PISO						1.818,66
7.4.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	1,62	58,00	72,43	117,34	
7.4.2	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	1,62	61,89	77,28	125,19	
7.4.3	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	17,41	72,50	90,53	1.576,13	
7.5			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						6.845,99
7.5.1			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						5.866,00
7.5.1.1	SEE68	Próprio	CHUVEIRO COMUM PLÁSTICO. -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.REFERENCIA SINAPI 100860	UN	2,00	87,51	109,28	218,56	
7.5.1.2	SEE442	Próprio	INSTALAÇÃO DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UN	1,00	30,55	38,15	38,15	
7.5.1.3	CS-28	Próprio	Cabide/gancho de banheiro simples em metal cromado (fornecimento e instalação)	UND	2,00	72,33	90,32	180,64	
7.5.1.4	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5,00	24,86	31,04	155,20	
7.5.1.5	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	13,85	17,29	103,74	
7.5.1.6	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	17,54	21,90	131,40	
7.5.1.7	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	312,57	390,33	780,66	
7.5.1.8	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	302,42	377,66	755,32	
7.5.1.9	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALCAO. AF_01/2020	UN	1,00	537,11	670,74	670,74	
7.5.1.10	SEE078	Próprio	KIT BARRA DE APOIO LATERAL P/ LAVATORIO CENTRALIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	314,60	392,87	785,74	
7.5.1.11	SEE12806	Próprio	PLACA DE IMPACTO DE PORTA 90X40CM, ADAPTADA SBC (202332)	UN	2,00	48,20	60,19	120,38	
7.5.1.12	SEE12807	Próprio	PUXADOR PARA PCD COMPRIMENTO 40 CM, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REFERÊNCIA SINAPI (100874)	UN	2,00	290,89	363,26	726,52	
7.5.1.13	SEE896	Próprio	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	1,00	513,39	641,12	641,12	
7.5.1.14	SEE12688	Próprio	Ralo Grelha Para Banheiro 15x15 Inox Abre Fecha - Fornecimento e Instalação	UN	1,00	89,90	112,26	112,26	
7.5.1.15	SEE077	Próprio	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 86903	UN	1,00	356,80	445,57	445,57	
7.5.2			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						979,99
7.5.2.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	4,00	22,66	28,29	113,16	
7.5.2.2	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	15,87	19,81	118,86	
7.5.2.3	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	336,26	419,92	419,92	
7.5.2.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	4,00	40,11	50,08	200,32	
7.5.2.5	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	19,11	23,86	23,86	
7.5.2.6	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	50,77	63,40	63,40	
7.5.2.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	32,41	40,47	40,47	
8			REFORMA DO PISO - ACESSIBILIDADE						110.722,17
8.1	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_PS	M	21,60	94,50	118,01	2.549,02	
8.2	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	463,07	187,06	233,60	108.173,15	
9			SERVIÇOS FINAIS						11.961,81
9.1	COMP0335	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA (REF 9537)	m²	514,00	4,11	5,13	2.636,82	
9.2	SEE52	Próprio	REMOCAO MANUAL DE ENTULHO REF: 85387	m²	102,80	72,64	90,71	9.324,99	
TOTAL SEM BDI:									840.824,37
TOTAL COM BDI:									1.049.357,14
O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É:									
UM MILHÃO E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)									

Rio Branco - Acre, 18 de março de 2025

Revisão do Orçamento - REV01

INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA					
VALORES PROPOSTOS				VARIAÇÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	TOTAL
1,89	51,78	64,66	122,20	62,67%	R\$ 19,78
3,78	8,77	10,95	41,39	226,68%	R\$ 6,50
11,80	125,66	156,92	1.851,65	865,10%	R\$ 412,30
4,00	7,31	9,12	36,48	255,21%	R\$ 4,60
4,00	21,99	27,46	109,84	253,41%	R\$ 14,48
13,52	74,77	93,37	1.262,36	958,85%	R\$ 349,49
29,14	3,89	4,85	141,32	2047,72%	R\$ 50,42
29,14	19,98	24,95	727,04	1977,26%	R\$ 292,86
20,57	50,95	63,62	1.308,66	1294,71%	R\$ 621,42
14,60	3,26	4,07	59,42	982,33%	R\$ 20,73
14,60	14,77	18,44	269,22	1049,04%	R\$ 72,86
14,60	10,06	12,56	183,37	917,03%	R\$ 79,87
3,00	448,49	560,07	1.680,21	81,79%	R\$ 1.092,60
0,20	343,50	428,96	85,79	-87,83%	R\$ 55,20
4,75	50,81	63,45	301,38	224,17%	R\$ 140,23
0,95	39,32	49,10	46,64	-37,52%	R\$ 24,28
1,62	38,46	48,02	77,79	7,40%	R\$ 39,55
1,62	40,63	50,73	82,18	6,34%	R\$ 43,01
17,41	46,60	58,19	1.013,08	1019,05%	R\$ 563,05
2,00	50,35	62,87	125,74	15,06%	R\$ 92,82
1,00	17,90	22,35	22,35	-41,42%	R\$ 15,80
2,00	48,86	61,01	122,02	35,10%	R\$ 58,62
5,00	20,33	25,38	126,90	308,83%	R\$ 28,30
6,00	11,17	13,94	83,64	383,75%	R\$ 20,10
6,00	12,26	15,31	91,86	319,45%	R\$ 39,54
2,00	188,42	235,29	470,58	20,56%	R\$ 310,08
2,00	182,65	228,09	456,18	20,79%	R\$ 299,14
1,00	321,44	401,41	401,41	-40,15%	R\$ 269,33
2,00	191,88	239,61	479,22	21,98%	R\$ 306,52
2,00	33,70	42,08	84,16	39,82%	R\$ 36,22
2,00	175,46	219,11	438,22	20,64%	R\$ 288,30
1,00	345,44	431,38	431,38	-32,71%	R\$ 209,74
1,00	58,99	73,66	73,66	-34,38%	R\$ 38,60
1,00	220,64	275,53	275,53	-38,16%	R\$ 170,04
4,00	17,66	22,05	88,20	211,77%	R\$ 24,96
6,00	11,78	14,71	88,26	345,53%	R\$ 30,60
1,00	198,06	247,33	247,33	-41,10%	R\$ 172,59
4,00	30,06	37,53	150,12	199,76%	R\$ 50,20
1,00	12,96	16,18	16,18	-32,19%	R\$ 7,68
1,00	33,07	41,29	41,29	-34,87%	R\$ 22,11
1,00	21,58	26,94	26,94	-33,43%	R\$ 13,53
21,60	73,63	91,94	1.985,90	1582,82%	R\$ 563,12
463,07	111,83	139,65	64.667,72	27583,10%	R\$ 43.505,43
514,00	3,24	4,04	2.076,56	40378,75%	R\$ 560,26
102,80	62,14	77,60	7.977,28	8694,27%	R\$ 1.347,71
	R\$	703.069,28		-33,00%	R\$ 346.287,90

TOTAL PROPOSTA 703.069,28

DIFERENÇA (R\$) 346.287,90


Jucilene Araújo
Engenheira Civil
CREA 21.996 D/AC

ANALISADO POR:
JUCILENE DA SILVA ARAÚJO
ENGENHEIRA CIVIL CREA 21.996 D/AC



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

OFÍCIO Nº 7471/2025/SEE

A Sua Senhoria o Senhor
JADSON DE ALMEIDA CORREIA
Secretário Adjunto de Licitações - SELIC
Nesta

Assunto: **Resposta ao pedido de análise e missão de parecer técnico – Concorrência Eletrônica nº 041/2025 - Comprasgov nº 90041/2025.**

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao **OFÍCIO Nº 5950/2025/SEAD (SEI N.º 0016053540)**, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 041/2025 - COMPRASGOV N.º 90041/2025**, cujo objeto é a *contratação de empresa de Engenharia para execução da Obra de Reforma e Ampliação na Escola João Ricardo de Freitas localizada no Município de Plácido de Castro*, encaminho o presente processo com o **RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 32/2025/SEE - DIAPRO (Sei nº 0016147004)** e o **DESPACHO Nº 290/2025/SEE - DIAPRO (Sei nº 0016159893)** com a devida resposta.

Anexo:

I- RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 32/2025/SEE - DIAPRO (Sei nº 0016147004)

Ressaltamos ainda, que ratificamos todas as informações contidas na resposta anexa e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Decreto nº 11-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ABERSON CARVALHO DE SOUSA, Secretário(a) de Estado da Educação e Cultura**, em 01/07/2025, às 17:41, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.see.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016171419** e o código CRC **B165366D**.